



PROJETO DE LEI N.º 005/2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense o Sr. **ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO** e dá outras providências

O Vereador **VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** à **ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadão **ERALDO PEREIRA**, Natural da cidade de Ribeirão – PE, na maior parte de sua vida viveu na cidade de Maraial-PE, veio pra Tabira em janeiro de 2014, com toda sua família, para ser empossado como pastor da Assembleia de Deus – Filial Tabira, no dia 27/09/2014, desde esse período veio desenvolvendo um trabalho espiritual e social nas diversas camadas sociais de nossa cidade.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

APROVADO
P/unanimidade em
1º Turno
EM 04 / 03 / 2024

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente

APROVADO
P/unanimidade em
2º Turno
EM 11 / 03 / 2024

BIOGRAFIA DO PASTOR ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO.

O PASTOR ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO NASCEU NA CIDADE DE RIBEIRÃO-PE NO DIA 24/01/1966, FILHO DE CÍCERO PEREIRA DO NASCIMENTO, E ADALGIZA VARELO DO NASCIMENTO, E APESAR DE ^{NÃO FUI} NASCIDO EM MARAIAL, A MAIOR PARTE DE SUA VIDA ESTÁ LIGADO A CIDADE DE MARAIAL-PE. CASADO COM RIZOLENE BATISTA DO NASCIMENTO, CUJO CASAL GEROU 4 FILHOS: LUANA DE CÁSSIA, LAIS CAROLINE, LEYZEU ELIONAY E LAISSA CATARINE. APESAR DE TER A PROFISSÃO DE PEDREIRO, O PASTOR CHEGOU A CONCLUIR O ENSINO MÉDIO EM 2008 NO PROJETO TRAVESSIA E É FORMADO NO BÁSICO EM TEOLOGIA PELA ESTEADEB (ESCOLA DE TEOLOGIA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO BRASIL), DEUS O CHAMOU PARA A SUA OBRA. INICIOU DIRIGINDO A VILA DO CRUZEIRO, DISTRITO DE QUIPAPÁ E NO ANO DE 2005 FOI COLOCADO PARA DIRIGIR A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MARAIAL-PE. FICOU ATÉ 2014 QUANDO FOI EMPOSSADO NO DIA 27/09/2014 NA ASSEMBLEIA DE DEUS EM TABIRA-PE NO SERTÃO DO PAJEÚ. DURANTE QUASE ESSES 10 ANOS DE PASTORADO NA CIDADE DE TABIRA, O PASTOR DESENVOLVE JUNTO COM A FAMÍLIA E A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS UM TRABALHO ESPIRITUAL E SOCIAL NAS DIVERSAS CAMADAS SOCIAIS DE NOSSA CIDADE.



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI nº 005/2024 - LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense o Sr. **ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO** e dá outras providências

ORIGEM: Legislativo

APROVADO
*p/ unanimidade em
turno único*
EM 04 / 03 / 2024

VOTO DO RELATOR:

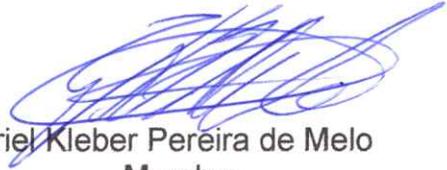
Em análise pela legalidade do referido Projeto em tela, entendo ser constitucional sua redação e solicitação. Isto posto opino pela aprovação do mesmo.

João Vianey Bezerra Justo
Relator

Reunida na data de hoje, 04 de março de 2024, esta comissão permanente de Justiça e Redação, por unanimidade dos seus membros **vota conforme o voto do Relator, pela legalidade da matéria.**


Edmundo Dantêz Cordeiro Barros
Presidente

João Vianey Bezerra Justo
Relator


Gabriel Kleber Pereira de Melo
Membro